INDICAÇÃO Nº CM 2003/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a concessão da isenção da próxima incidência do IPTU em favor dos contribuintes proprietários dos imóveis que se localizam na orla da Av. Gov. Magalhães Pinto, nas áreas afetadas pelos transtornos e prejuízos causados pelas obras de recapeamento do mencionado logradouro.

JUSTIFICATIVA

O fato é que houve uma certa falha no planejamento e/ou execução da tão solicitada obra, uma vez que cerceou o direito de ir e vir de vários moradores e empresários, esses últimos, que ficaram impossibilitados de trabalhar em seus empreendimentos durante toda a realização da obra, do início ao final da mesma. Motivo que justifica a isenção do IPTU a esses cidadãos pelos males causados pela ação do Poder Público Municipal, o qual poderá fazer o mínimo possível para amenizar esses transtornos e prejuízos.

Respeitosamente,

Divinópolis, 28 de Setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 28/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador